

PORTARIA Nº 289/2024

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a EMBRAPA Cocais, conforme específica.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, considerando o termo de Cooperação Técnica, firmada entre o IDR-Paraná e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, denominada Embrapa Cocais), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.348.003/0022-45, conforme e-Protocolo nº 22.356.895-5,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal da referida Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado:

- I. JOÃO DE RIBEIRO REIS JUNIOR, portador do RG nº 110160410, do CPF nº XXX.502.525-XX e da Matrícula Funcional nº 6068, para responder como Gestor;
- II. RENATO VIANA GONÇALVES, portador do RG nº 12.372.124-1, do CPF nº XXX.035.746-XX e da Matrícula Funcional nº 7427, para responder como Fiscal.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2024

(assinado digitalmente)
Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 289/2024.

Documento: **970680_PORTARIA_289_2024_GESTOR_FISCAL_TC_EMBRAPA_COCAIS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 18/10/2024 14:29.

Inserido ao documento **970.680** por: **Richard Golba** em: 18/10/2024 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7b900879f374e378328a82c334662bac.